

preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 8º - Nome - ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2021, Processo N°15-P-12589/2022, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 2º Lista Esp. - Nome - GISELE COSTA LEITE DE QUEIROZ. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2021, Processo N°15-P-11925/2022, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 9º - Nome - QUITERIA PEREIRA DE LIMA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2021, Processo N°15-P-11925/2022, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 10º - Nome - LEANDRO DA SILVA LOURENCO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2021, Processo N°15-P-10449/2022, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 11º - Nome - ANITA ALBAQUER. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2022, Processo N°08-P-14278/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5ª - Nome - FERNANDA SOUZA CARVALHO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2022, Processo N°36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 6ª - Nome - ANDRÉ HENRIQUE DE NADAI SOARES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA  
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica, nas disciplinas DB021-Biociências II, DM036- Procedimentos Comuns I, DM043- Terapêutica Cirúrgica II, DM045- Período II, DM046- Procedimentos Comuns II, DM067- Polpa e Periápice II, DM078- Odontologia Infantil I, DM084- Reabilitação Oral V, DC052-Clínica Odontológica Integrada I, do Departamento de Biociências, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 12 a 16 de setembro de 2022, com início às 07h30min, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 12/09- Segunda-feira

07h30- Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

09h00- Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.

10h00- Início da prova escrita.

13h00- término da prova escrita e início da correção pela Comissão Julgadora.

18h00- Divulgação das notas da prova escrita. As notas serão afixadas no saguão de entrada da Diretoria da FOP.

Dia 13/09- Terça-feira

07h00- Elaboração da lista de 10 pontos

07h00- Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP, assinatura da lista de presença.

08h00- Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição.

A partir das 08h00- A cada 1 (uma) hora, apresentação dos candidatos de 01 a 05 na Diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação, para sorteio do ponto para a prova didática.

09h00- Prova de títulos, feita pela comissão, sem a presença dos candidatos.

Dia 14/09- Quarta-feira

A partir das 07h30 - Apresentação dos candidatos 01 a 05 na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova para assinatura da lista de presença para a prova didática.

A partir das 08h00- A cada 1 (uma) hora, apresentação dos candidatos de 06 a 09 na Diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação, para sorteio do ponto para a prova didática.

08h00 Prova Didática do 1º candidato 09h00 Prova Didática do 2º candidato 10h00 Prova Didática do 3º candidato 11h00 Prova Didática do 4º candidato

12h00 Prova Didática do 5º candidato

Dia 15/09- Quinta-feira

A partir das 07h30 – Apresentação dos candidatos de 06 a 09 na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova para assinatura da lista de presença para a prova de didática.

08h00 Prova Didática do 6º candidato 09h00 Prova Didática do 7º candidato 10h00 Prova Didática do 8º candidato 11h00 Prova Didática do 9º candidato

A partir das 13h30- Apresentação dos candidatos 01 a 05 na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença para a prova de arguição, que seguirá a ordem sorteada para a apresentação dos candidatos.

14h00- Início da Prova de Arguição.

Dia 16/09- Sexta-feira

A partir das 07h30- Apresentação dos candidatos 06 a 09 na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença para a prova de arguição, que seguirá a ordem sorteada para a apresentação dos candidatos.

08h00- Início da Prova de Arguição.

15h00 - Sessão pública para divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Marcio de Moraes, Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar, Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Profa Dra Juliana Cama Ramacciatto. Suplentes: Prof. Dr. Márcio Zaffalon Casati, Prof. Dr. Francisco Haiter Neto, Profa Dra Adriana de Jesus Soares, Prof. Dr. Rogério Heládio Lopes Motta, Prof. Dr. Fábio André dos Santos, Prof. Dr. Gilson Cesar Nobre Franco .

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alexandre Hashimoto Pereira Lopes, Bruno Bueno Silva, Camila Batista da Silva de Araujo Candido, Klinger de Souza Amorim, Marcio Ferrarini, Maurício Ventura Mazzi, Patrícia Maria Wiziack Zago, Paula Sampaio de Mello Assis e Sidney Figueroba Raimundo para comparecerem no dia 12/09/2022 às 07h30, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

O calendário de provas poderá sofrer alterações, conforme andamento dos trabalhos e número de candidatos aprovados na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
COMUNICADO

A Direção Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Engenharia de Computação, nas disciplinas EA876 - Introdução a Software de Sistema, EA879 - Introdução a Software Básico e EA872 - Laboratório de Programação de Software Básico, tendo sido aprovado o candidato Alexandre Beletti Ferreira.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 30 de junho de 2022, Seção I, página 260 e 261 (Processo nº 29-P-03783/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO  
EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docente na área de Técnicas Retrospectivas, nas disciplinas AU814 Tecnologia IV: Técnicas Retrospectivas e AQ098 Teoria e História da Conservação e Restauro Arquitetônico, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este edital terá início às 08h45 do dia 13 de setembro de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 13/09/2022 - terça-feira

08h45 Abertura

09h00 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Sílvia Aparecida Mikami G. Pina – Presidente - FECFAU/UNICAMP, Maria Tereza Duarte Paes - IGI/UNICAMP, Mario Mendonça de Oliveira – UFBA, Arivaldo Leão de Amorim – UFBA e Rosina Trevisan Martins Ribeiro – UFRJ. Suplentes: Leandro Palermo Junior - FECFAU/UNICAMP, Emília Wanda Rutkowski - FECFAU/UNICAMP, Eduardo Romero de Oliveira - UNESP, Rodrigo Almeida Bastos – UFSC e Máisa Fernandes Dutra Veloso – UFRN.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Profa. Dra. Regina Andrade Tirello.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria e Métodos Demográficos, na disciplina HZ-832 Estudos de População, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Ter preferencialmente título de Doutor em Demografia e ter experiência/produção científica comprovada nos temas concernentes aos conteúdos da disciplina referida neste edital, considerando as dimensões técnicas e teóricas. O(a) candidato(a) também tem que estar apto ou ter experiência para atuar nas disciplinas de responsabilidade do Departamento de Demografia.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Per-

manente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículo vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site [www.ifch.unicamp.br/ifch/demografia](http://www.ifch.unicamp.br/ifch/demografia) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.ifch.unicamp.br/ifch/concursos/demografia](http://www.ifch.unicamp.br/ifch/concursos/demografia), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso1);

b) prova de títulos (peso 2);

c) prova de arguição (peso 1);

d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade